



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL**

PORTARIA N° 01/2018

Concede Férias ao Servidor da Câmara Municipal de Timbé do Sul

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Timbé do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 57 combinado com o Art.160, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Resolve:

Art. 1º - Conceder férias remuneradas ao servidor **Agenor Biava**, matrícula 01, ocupante do Cargo Efetivo de Secretário Geral da Câmara Municipal, pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 02 a 21 de janeiro de 2018.

Art. 2º- Concede abono pecuniário no período de 22 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 3º - As férias concedidas referem-se ao período de aquisição de 17.02.2015 a 16.02.2016.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbé do Sul, 02 de janeiro de 2018.

Ver. Amarildo Dandolini- Presidente

Publicada a presente portaria na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

Luiz José Warnier - Agente Legislativo